



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4835 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 08 de novembro de 2022 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **AMANDA APARECIDA ZAMBONI**, RG nº 41.918.577-X, CPF nº 347.092.838-00, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 08 de Novembro de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4835 em 08/11/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal